



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.221, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a ocorrência de erro material, torna sem efeito o ato abaixo relacionado:

I - Ato nº 5.200, de 29 de fevereiro de 2016;

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de março de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal